

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 477 de 08 de ABRIL de 1.972.-

"Nomeia comissão de julgamento"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar usando de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA :-

Artº 1º) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento do Edital nº 9 de 27 de março de 1.972, respectivamente:

José Raimundo Braga	- Comerciante
José Rodrigues do Nascimento	- Comerciante
Antonio da Motta Gonçalves	- Func. Munic.
Gino D'artora	- Engenheiro
Aprígio Alves	- Indústriario

Parágrafo Único - A referida comissão deverá apresentar o seu parecer por escrito, endereçada ao chefe do executivo, indicando a firma que oferece melhores vantagens a Municipalidade.

Artº 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação reogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de abril de 1.972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em data-
supra. Afixado em lugar de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS

Dir. de Administração